



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 64/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 30/2026**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, por meio da qual solicita a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Milton Modesto, nº 2143, neste Município. Após análise, **informo** que a solicitação para a instalação de redutor de velocidade na Rua Milton Modesto será analisada tecnicamente pela Secretaria de Serviços Públicos. O objetivo é assegurar que a via, em especial nas proximidades do número indicado, ofereça segurança aos residentes e transeuntes, compatibilizando a velocidade dos veículos com a segurança necessária ao ambiente urbano.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS